LEI "R" Nº 103, de 19 de agosto de 2014

Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público Municipal, das obras de pavimentação asfáltica, drenagem, meio-fio, passeio público e demais serviços de urbanização na Avenida da União, no trecho compreendido entre a Rua Guarani e a Rua Albino Scariot, e na Rua Cristo Rei, no trecho compreendido entre a Rua Guarani e Avenida Maripá, nesta cidade.

Art. 2º - A cobrança da Contribuição de Melhoria decorrente da execução das obras referidas no artigo anterior far-se-á de acordo com os critérios previstos nesta Lei.

Art. 3º - O fato gerador da Contribuição de Melhoria é a valorização de imóveis de propriedade privada, decorrente da realização das obras públicas.

Art. 4º - A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários ou possuidores de imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, sendo que serão considerados beneficiados, para os fins de que trata esta Lei, os imóveis que possuam frente ou testada para a Avenida da União e a Rua Cristo Rei, em ambos os lados dessas vias públicas, nos trechos em que forem realizadas as obras, e/ou os imóveis confrontantes com essas vias públicas nos referidos trechos, conforme indicado no artigo 2º desta Lei, e que tiverem valorização imobiliária em decorrência da realização das obras.

§ 1º - Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário ou possuidor do imóvel ao tempo de seu lançamento, transmitindo-se essa responsabilidade aos adquirentes e sucessores do imóvel, a qualquer título.

§ 2º - Quando houver condomínio, quer de simples terreno ou de edificação, a contribuição será lançada em nome de um ou em nome de todos os condôminos, que serão responsáveis na proporção de suas quotas.

Art. 5º - A base de cálculo da Contribuição de Melhoria é o acréscimo de valor econômico do imóvel decorrente de valorização imobiliária em

função de realização das obras públicas, tendo como limite total o custo das obras e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Parágrafo único - Poderão ser incluídos nos custos das obras todos os investimentos que resultarem em benefícios aos imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras públicas.

Art. 6º - Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração fará publicar, previamente ao lançamento, edital com os seguintes elementos:

I - delimitação das áreas beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos;

II - memorial descritivo do projeto;

III - orçamento total ou parcial do custo das obras, em conformidade com os Anexos I e II desta Lei;

IV - determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

Art. 7º - Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

§ 1º - Será ressarcido pela contribuição de melhoria o custo das obras, que será apurado após o seu término e publicado através do edital a que se refere o **caput** deste artigo, sendo que o custo das obras, excluídos os custos referentes à instalação da iluminação pública, está orçado em R$ 2.439.702,92 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e dois reais e noventa e dois centavos).

§ 2º - Não serão ressarcidos pela contribuição de melhoria os custos referentes à instalação da iluminação pública, sendo que no custo orçado das obras a que se refere o parágrafo anterior aquelas despesas não estão incluídas.

§ 3º - A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio do custo das obras pelos imóveis situados nas áreas por elas beneficiadas, em função dos respectivos fatores individuais de valorização, conforme plano de rateio a ser determinado através do edital a que se refere o artigo 6º desta Lei, observados os critérios previstos nesta Lei.

§ 4º - A valorização dos imóveis decorrente da realização das obras públicas será apurada e determinada mediante laudo de avaliação, a ser elaborado pela Administração, através de Comissão de Avaliação de bens imóveis.

Art. 8º - As condições de pagamento da Contribuição de Melhoria são as previstas no Decreto Municipal nº 1.055, de 28 de junho de 1995, ou seu sucedâneo, atendidos os critérios estabelecidos nos incisos do § 3º do artigo 15 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 9º - A Administração Tributária deverá notificar o contribuinte, diretamente, via postal ou por edital, sobre:

I - o valor da Contribuição de Melhoria lançada;

II - o prazo de pagamento, suas prestações e vencimentos;

III - o prazo para impugnação.

Parágrafo único - Dentro do prazo que lhe for concedido na notificação de lançamento, não inferior a trinta dias, o contribuinte poderá apresentar à Administração Tributária reclamações escritas, quanto:

I - ao erro na localização ou quaisquer outras características do imóvel;

II - ao cálculo dos índices atribuídos;

III - ao valor da contribuição;

IV - ao número de prestações.

Art. 10 - O lançamento e suas alterações serão comunicados ao contribuinte através de qualquer uma das seguintes formas:

I - por notificação direta;

II - por publicação no órgão oficial do Município;

III - por publicação em órgão da imprensa local;

IV - por remessa do aviso por via postal;

V - por qualquer outra forma prevista na legislação vigente.

Parágrafo único - Na impossibilidade de localizar-se pessoalmente o sujeito passivo, quer através de entrega pessoal da notificação, quer através de sua remessa por via postal, considerar-se-á efetivado o lançamento ou as suas alterações, mediante:

I - comunicação publicada em órgão da imprensa local;

II - por publicação no órgão oficial do Município.

Art. 11 - A recusa do sujeito passivo em receber a comunicação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, pessoalmente ou através de via postal, não implica em dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária ou para a apresentação de reclamações ou interposição de recursos.

Art. 12 - Os proprietários ou possuidores dos imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras públicas têm o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do edital de Contribuição de Melhoria, para a impugnação de qualquer dos elementos nele contidos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Parágrafo único - A impugnação deverá ser dirigida à autoridade administrativa de primeira Instância através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria.

Art. 13 - Os requerimentos de impugnação e de reclamação, bem como quaisquer recursos administrativos, não suspendem o início ou o prosseguimento das obras, nem terão o efeito de obstar a Administração Tributária na prática dos atos necessários ao lançamento e à cobrança da Contribuição de Melhoria.

Parágrafo único – Aplicar-se-á ao lançamento, à cobrança e às isenções da Contribuição de Melhoria, bem como ao processo administrativo de instrução e julgamento das impugnações e reclamações a que se refere esta Lei, no que couberem, a sistemática e as demais normas e obrigações estabelecidas na Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), especialmente as previstas em seus artigos 150 e 266 a 289.

Art. 14 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 8.621, de 21/08/2014, e no
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.074, de 21/08/2014

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ANEXO I

ORÇAMENTO PARCIAL DO CUSTO DA OBRA – CONTRATO N.º 0177/2014 DE EMPREITADA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A EMPRESA CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA – EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 027/2013

Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: Urbanização na Avenida da União, trecho entre a Rua Guarani e a Rua Albino Scariot e na Rua Cristo Rei trecho entre a Rua Guarani e a Avenida Maripá, neste Município de Toledo – PR; tudo conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório e Contrato de Financiamento – Programa de Pró-Transporte – Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal n° 0399.323-23/12 - CAIXA.

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL (R$)	PESO
	OBRA: PROGRAMA PRÓ - TRANSPORTE - PAC 2 - 2ª ETAPA - LOTE 01					
	Locais Diversos, Toledo - PR					
1	**AVENIDA DA UNIÃO (TRECHO ENTRE A RUA GUARANI E A RUA ALBINO SCARIOT) - JARDIM COOPAGRO**					
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,0X3,2M)	m²	6,40	219,80	1.406,72	
	LOCAÇÃO DE PISTAS E CALÇADAS	m²	32.265,08	0,45	14.519,29	
	LIMPEZA E PREPARO DO TERRENO	m²	6.706,92	0,39	2.615,70	
	SUB-TOTAL				**18.541,71**	
3	**DRENAGEM**					
	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	m³	3.346,24	7,82	26.167,60	
	ATERRO DE VALAS COMPACTADO MECANICAMENTE	m³	804,64	10,88	8.754,48	
	ATERRO DE VALAS SEM APILOAMENTO	m³	1.877,48	5,17	9.706,57	
	ASSENTAMENTO, REJUNTAMENTO TUBO CONCRETO SIMPLES D=40 CM	m³	877,00	82,00	71.914,00	
	ASSENTAMENTO, REJUNTAMENTO TUBO CONCRETO SIMPLES D=60 CM	m³	506,00	119,20	60.315,20	
	ASSENTAMENTO, REJUNTAMENTO TUBO CONCRETO SIMPLES D=80 CM	m³	415,00	182,40	75.696,00	
	CAIXA DE LIGAÇÃO	ud	17,00	780,23	13.263,91	

	BOCA DE LOBO DUPLA (bstc DE 0,40M) EM ALVENARIA PARA REDE COLETORA COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO, COM ESCAVAÇÃO QQ TERRENO, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, EMPARELHAMENTO DO MATERIAL EXCEDENTE EM BOTA FORA	ud	28,00	1.376,36	38.538,08	
	MEIO-FIO COM SARJETA EXECUTADO COM MÁQUINA EXTRUSORA	m	5.179,60	22,96	118.923,62	
	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	1.557,49	29,60	46.101,70	
	PEDRA MARROADA PARA DISSIPADOR	m³	12,00	27,55	330,60	
	SUB-TOTAL				**469.711,76**	
4	**MOVIMENTO DE TERRA**					
	MOVIMENTO DE TERRA - ATERRO E CORTE EM 1º CT	m³	4.600,24	4,49	20.655,08	
	REGULARIZAÇÃOE COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO 100% PN	m²	22.836,08	1,25	28.545,10	
	SUB-TOTAL				**49.200,18**	
5	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					
	BRITA GRADUADA - 100% PI (12 CM), INCLUINDO COMPACTAÇÃO	m³	2.740,33	85,22	233.530,92	
	IMPRIMAÇÃO CM-30	m²	22.836,08	2,97	67.823,16	
	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR1-C	m³	22.836,08	1,09	24.891,33	
	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70 - EXCLUSIVE TRANSPORTE - CAPA 3,0 CM	t	1.712,71	181,85	311.456,31	
	TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ, DMT=15KM	t	1.712,71	10,82	18.531,52	
	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL DE JAZIDA, DMT=15KM - BRITA GRADUADA	m³	2.740,33	14,05	38.501,64	
	SUB-TOTAL				**694.734,88**	
6	**SERVIÇOS DIVERSOS**					
	CALÇADA DE LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:3:5, FCK=12MPA, ESPESSURA 7 CM, PREPARO MECÂNICO, ACABAMENTO LISO - CANTEIROS	m²	53,50	29,20	1.562,20	
	PLANTIO DE GRAMA "ESMERALDA" EM PLACAS COM PREPARO DO TERRENO E TERRA VEGETAL ADUBADA	m²	8.324,23	7,69	64.013,33	
	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS H>2,5M, INCLUSIVE ABERTURA DE VALA E FORNECIMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	ud	148,00	43,33	6.412,84	
	RAMPA PARA ACESSO A DEFICIENTES CA COM PINTURA E SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO	ud	23,00	105,77	2.432,71	
	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO - PAVER - ESPESSURA 6CM, FCK 35 MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	m²	6.412,62	49,34	316.398,67	
	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO - PAVER - ESPESSURA 8CM, FCK 35 MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	m²	232,80	56,96	13.260,29	
	GUIA EM CONCRETO	m	33,60	33,14	1.113,50	
	LONA PRETA INSTALADA PARA PAVER	m²	6.645,42	4,35	28.907,58	
	ESFERAS DE CONCRETO	ud	12,00	107,64	1.291,68	
	TIJOLO MACIÇO 5X10X20, ASSENTADO NO 10 CM	m²	9,66	51,41	496,62	

	SUB-TOTAL				**435.889,42**	
7	**ROTATÓRIA AV. DA UNIÃO**					
	DEFENSA	m	119,60	100,39	12.006,64	
	MEIO-FIO RÓTULA	m	135,08	33,14	4.476,55	
	PEDRA SEIXO BRANCO Nº4	m²	37,84	112,41	4.253,59	
	PEDRA SEIXO ROLADO Nº4	m²	213,89	98,56	21.081,00	
	PLANTIO DE GRAMA "ESMERALDA" EM PLACAS COM PREPARO DO TERRENO E TERRA VEGETAL ADUBADA	m²	1.079,28	7,69	8.299,66	
	MANTA ASFÁLTICA	m²	96,16	34,50	3.317,52	
	SUB-TOTAL				**53.434,96**	
8	**PONTO DE ÔNIBUS**					
	PONTO DE ÔNIBUS COM DIMENSÕES 7,80X2,50M CONFECCIONADO EM TUBO 6 POLEGADO COM TUBO 60X40 E 60X80. COBERTURA EM TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA DUPLA FACE, EXTERNO COR VERDE, INTERNO COR VERMELHA, VIDRO TEMPERADO LAMINADO 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 BANCOS DE DIMENSÕES 2,80X0,30X0,45, CONFORME PROJETO. AS FUNDAÇÕES (ESTACAS E BLOCOS) DEVERÃO ESTAR INCLUSAS NO SERVIÇO	cj	1,00	12.084,17	12.084,17	
	SUB-TOTAL				**12.084,17**	
9	**CICLOVIA**					
	BRITA GRADUADA - 100% PI (10 CM), INCLUINDO COMPACTAÇÃO	m³	273,01	85,22	23.265,91	
	IMPRIMAÇÃO CM-30	m²	2.730,08	2,97	8.108,34	
	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR1-C	m²	2.730,08	1,09	2.975,79	
	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70 - EXCLUSIVE TRANSPORTE - CAPA 3,0 CM	t	204,76	181,85	37.235,61	
	TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ, DMT=15KM	t	204,76	10,82	2.215,50	
	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL DE JAZIDA, DMT=15KM - BRITA GRADUADA	m³	273,01	14,05	3.835,79	
	SUB-TOTAL				**77.636,94**	
10	**SINALIZAÇÃO**					
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1.256,80	14,04	17.645,47	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-1 (PARE)	ud	2,00	349,83	699,66	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-2 (DÊ A PREFERÊNCIA)	ud	3,00	349,83	1.049,49	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-33 (SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA)	ud	2,00	349,83	699,66	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA	ud	3,00	349,83	1.049,49	

	FIXAÇÃO - PLACA A-12 (INTERSEÇÃO EM CÍRCULO)					
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA P-4 (R-20 COMPOSTA)	ud	3,00	349,83	1.049,49	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA P-5, P-6, P-7 - R-32B (COMPOSTA)	ud	6,00	377,19	2.263,14	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-19 (40 KM/H)	ud	5,00	349,83	1.749,15	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-19 (40 KM/H - COMPOSTA)	ud	2,00	377,19	754,38	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-19 (30 KM/H)	ud	2,00	349,83	699,66	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-19 (60 KM/H-COMPOSTA)	ud	5,00	349,83	1.749,15	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA A-1A (CUVA ACENTUADA À ESQUERDA)	ud	2,00	349,83	699,66	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA A-1B (CURVA ACENTUADA À DIREITA)	ud	2,00	349,83	699,66	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA A-21B (ESTREITAMENTO DE PISTA À ESQUERDA)	ud	1,00	349,83	349,83	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA P-8 (MARCADOR DE PERIGO)	ud	2,00	349,83	699,66	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA P-1 (MARCADORES DE ALINHAMENTO)	ud	4,00	349,83	1.399,32	
	SUB-TOTAL				**33.256,87**	
11	**ILUMINAÇÃO**					
	POSTE TELECÔNICO RETO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020, COM ACABAMENTO GALVANIZADO À FOGO, SEÇÕES CILÍNDRICAS DE DIÂMETROS VARIADOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENGASTADO, 6,0M DE ALTURA ÚTIL, DIÂMETRO DE TOPO 60,3MM, DIÂMETRO DE BASE 88,9MM, COM PINTURA EPOXI-PÓ NA COR A DEFINIR PELA PREFEITURA DE TOLEDO. PADRÃO DE REF. FLPRO6E "FORLIGHT".	ud	40,00	985,32	39.412,80	
	CONJUNTO DE LUMINÁRIA FECHADA INTEGRADA - DESCRIÇÃO NO ANEXO A	cj	68,00	2.333,85	158.701,80	
	POSTE DE AÇO CÔNICO ORNAMENTAL MODELO PADRÃO DE REFERÊNCIA "PORTOFINO - CONIPOST" 8/JGP SENDO 10 METROS DE ALTURA LIVRE E DOIS PARA ENGASTAMENTO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO EM UMA	ud	4,00	8.876,85	35.507,40	

	ÚNICA PEÇA COM UMA ÚNICA SOLDA LONGITUDINAL, SEM SOLDAS TRANSVERSAIS NO CORPO. FORNECIDO COM SUPORTE DUPLO CURVADO EM FORMA DE SEXTANTE TENDO PROJEÇÃO DE 2,50M PARA UM DOS LADOS ONDE SUSTENTARÁ 2 PROJETORES, E PARA O LADO OPOSTO 0,80M, ESTE FABRICADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO. ESTA ESTRUTURA DEVERÁ SER EM FORMA APROXIMADA DE UM QUARTO DE CÍRCULO COM RAIO DE 3,80M E DEVERÁ SER FORNECIDA INTERLIGADA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA TUBULAR A SER FIXADA AO POSTE A 2,00M DO TOPO. O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM UMA ESFERA ORNAMENTAL NO TOPO E DESTA DEVERÃO PARTIR DOIS TIRANTES, OS QUAIS DEVERÃO SER FIXADOS À ESTRUTURA CURVADA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. GALVANIZADO A FOGO INTERNA E EXTERNAMENTE CONFORME NORMA NBR 6323 DA ABNT E PINTADO EM LACA NITRO CELULOSE EM COR A SER DEFINIDA PELA PREFEITURA.					
	PROJETOR FECHADO DE FACHO ABERTO, COM ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO INCORPORADO, EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, CHASSI PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICO E SUPORTE PARA LÂMPADA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO ZINCADO ELETROLÍTICO. REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO REFLETAL STUCCO ANODIZADO E SELADO. LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO E VEDAÇÃO DE BORRACHA DE SILICONE. SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. FECHAMENTO FEITO ATRAVÉS DE 04 FECHOS EM AÇO INOX FIXADOS À LENTE PLANA. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR A DEFINIR PELA PREFEITURA DE TOLEDO. SOQUETE E-40. GRAU DE PROTEÇÃO IP-65. O CONJUNTO DEVE CONTER LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 400W, TUBULAR E REATOR AFP PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 400W, TODOS OS ITENS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, HOMOLOGADOS PELA COPEL E SELO PROCEL. REF. “DI – 727 REPUME”.	cj	8,00	660,89	5.287,12	
	CABO DE COBRE 2,5MM² ISOLAÇÃO 1KV	m	420,00	2,82	1.184,40	
	CABO DE COBRE 6MM² ISOLAÇÃO 1KV	m	1.790,00	4,90	8.771,00	
	CABO DE COBRE 10MM² ISOLAÇÃO 1KV	m	1.310,00	6,73	8.816,30	
	CABO DE COBRE 16MM2 ISOLAÇÃO 1KV	m	920,00	9,25	8.510,00	
	FIO DE COBRE 10MM2 ISOLAÇÃO 750V	m	64,00	7,10	454,40	
	FIO DE COBRE 10MM2 ISOLAÇÃO 750V - COR VERDE	m	24,00	7,10	170,40	
	FIO DE COBRE 2,5MM2 ISOLAÇÃO 750V - COR VERDE	m	210,00	2,47	518,70	
	ELETRODUTO EM PEAD CINZA 1.1/4"CORRUGADO	m	1.380,00	8,03	11.081,40	
	CAIXA DE CONCRETO 30X30X30CM COM TAMPA	pç	57,00	4,40	250,80	
	CAIXA POLIMÉRICA PARA MEDIÇÃO, TIPO CNPH	pç	4,00	294,04	1.176,16	
	CAIXA POLIMÉRICA, TIPO CNP2	pç	4,00	182,54	730,16	
	RELE FOTOELETRICO 220V COM BASE	pç	4,00	33,01	132,04	
	DISJUNTOR TRIFASICO 50A	pç	6,00	56,02	336,12	
	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	pç	2,00	56,02	112,04	
	CONTATOR 3TF46 45A - AC3	pç	2,00	222,01	444,02	
	CONTATOR 3TF47 63A - AC3	pç	2,00	363,11	726,22	
	DISJUNTOR BIFÁSICO 06A	pç	4,00	43,50	174,00	
	CONJ. FLANGE PARA ELETRODUTO 1"	pç	16,00	3,45	55,20	
	CABEÇOTE DE ALUMINIO 1"	pç	4,00	9,18	36,72	
	ELETRODUTO 1" PVC RÍGIDO, BARRA 3M	pç	4,00	9,67	38,68	
	ELETRODUTO 1" FERRO GALVANIZADO, BARRA 3M	m	12,00	20,54	246,48	
	CURVA PVC 90° 1", COM LUVA	m	4,00	3,94	15,76	
	FITA FUSE ZINCADA LISA 3/4"	pç	32,00	2,17	69,44	
	FECHO FUSE ZINCADO 3/4"	cj	32,00	1,34	42,88	
	HASTE COBRE 5/8" X 2,4M COM GRAMPO TIPO GAR	cj	48,00	52,89	2.538,72	
	SUB-TOTAL				**285.541,16**	

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

12	**SERVIÇOS FINAIS**					
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	6.698,92	1,78	11.924,08	
	SUB-TOTAL				**11.924,08**	
	TOTAL DO ITEM "1" - C/BDI 20%				**2.141.956,13**	84,50
13	**RUA CRISTO REI (TRECHO ENTRE A PE + ROTATÓRIA) - VILA BECKER**					
14	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
	LOCAÇÃO DE PISTAS E CALÇADAS	m²	2.406,05	0,45	1.082,72	
	LIMPEZA E PREPARO DO TERRENO	m²	2.406,05	0,39	938,36	
	SUB-TOTAL				**2.021,08**	
15	**DRENAGEM**					
	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	m³	48,00	7,82	375,36	
	ATERRO DE VALAS COMPACTADO MECANICAMENTE	m³	12,24	10,88	133,17	
	ATERRO DE VALAS SEM APILOAMENTO	m³	28,56	5,17	147,66	
	ASSENTAMENTO, REJUNTAMENTO TUBO CONCRETO SIMPLES D=40 CM	m	40,00	82,00	3.280,00	
	BOCA DE LOBO DUPLA (bstc DE 0,40M) EM ALVENARIA PARA REDE COLETORA COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO, COM ESCAVAÇÃO QQ TERRENO, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, EMPARELHAMENTO DO MATERIAL EXCEDENTE EM BOTA FORA	ud	4,00	1.376,36	5.505,44	
	MEIO-FIO COM SARJETA EXECUTADO COM MÁQUINA EXTRUSORA	m	985,65	22,96	22.630,52	
	MEIO-FIO DE CONCRETO PARA ROTATÓRIA, H=42CM	m	78,53	75,47	5.926,66	
	SUB-TOTAL				**37.998,81**	
16	**MOVIMENTO DE TERRA**					
	MOVIMENTO DE TERRA - ATERRO E CORTE EM 1º CT	m³	340,05	4,49	1.526,82	
	REGULARIZAÇÃOE COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO 100% PN	m²	1.700,24	1,25	2.125,30	
	SUB-TOTAL				**3.652,12**	
17	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					
17.1	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RECAPEAMENTO**					
	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA	m²	4.316,34	0,39	1.683,37	
	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR1-C	m²	4.316,34	1,09	4.704,81	
	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINODO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70 - EXCLUSIVE TRANSPORTE - CAPA 3,00 CM	t	323,73	181,85	58.870,30	
	TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ, DMT = 15,0 KM	t	323,73	10,82	3.502,76	
17.2	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					
	PREENCHIMENTO REBAIXO COM RACHÃO + 3/8" AO FUNDO 20 CM	m³	340,05	35,35	12.020,77	
	BRITA GRADUADA - 100% PI (12 CM), INCLUINDO COMPACTAÇÃO	m³	204,03	85,22	17.387,44	

	IMPRIMAÇÃO CM-30	m²	1.700,24	2,97	5.049,71	
	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR1-C	m³	1.700,24	1,09	1.853,26	
	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70 - EXCLUSIVE TRANSPORTE - CAPA 3,0 CM	t	127,52	181,85	23.189,51	
	TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ, DMT=15KM	t	127,52	10,82	1.379,77	
	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL DE JAZIDA, DMT=15KM - BRITA GRADUADA + RACHÃO	m³	644,08	14,05	9.049,32	
	SUB-TOTAL				**138.691,02**	
18	**SERVIÇOS DIVERSOS**					
	CALÇADA EM CONCRETO DESEMPENADO E=5CM, SOBRE LASTRO DE BRITA E=3CM, COM BORDAS DE TIJOLO MACIÇO, CONFORME PADRÃO DA PREFEITURA DE TOLEDO	m²	941,90	35,43	33.371,52	
	PLANTIO DE GRAMA "ESMERALDA" EM PLACAS COM PREPARO DO TERRENO E TERRA VEGETAL ADUBADA	m²	350,31	7,69	2.693,88	
	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS H>2,5M, INCLUSIVE ABERTURA DE VALA E FORNECIMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	ud	27,00	43,33	1.169,91	
	RAMPA PARA ACESSO A DEFICIENTES CA COM PINTURA E SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO	ud	23,00	105,77	2.432,71	
	GUIA EM CONCRETO PARA O CONTORNO DA RÓTULA	m	63,05	33,14	2.089,48	
	GUARDA CORPO CALANDRADO, EM AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI AMARELA, DIÂMETRO DE 4" OU APROX. 10CM, CHAPA 11 E=3MM, COM ALTURA TOTAL DE 80CM E ALTURA LIVRE DE 60CM, INSTALADO/CHUMBADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO.	m	76,87	100,91	7.756,95	
	PEDRA SEIXO BRANCO Nº4 ASSENTADO EM LASTRO DE CONCRETO DE 5 CM COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E LASTRO DE BRITA E=3 CM. OBS: COM LIMPEZA FINAL DAS PEDRAS.	m²	74,20	112,41	8.340,82	
	PEDRA SEIXO ROLADO Nº4 ASSENTADO EM LASTRO DE CONCRETO DE 5 CM COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E LASTRO DE BRITA E=3 CM. OBS: COM LIMPEZA FINAL DAS PEDRAS.	m²	104,01	98,56	10.251,23	
	SUB-TOTAL				**68.106,50**	
19	**ILUMINAÇÃO**					
	POSTE TELECÔNICO RETO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020, COM ACABAMENTO GALVANIZADO À FOGO, SEÇÕES CILÍNDRICAS DE DIÂMETROS VARIADOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENGASTADO, 6,0M DE ALTURA ÚTIL, DIÂMETRO DE TOPO 60,3MM, DIÂMETRO DA BASE 88,9MM, COM PINTURA EM EPOXI-PÓ NA COR À DEFINIR PELA PREFEITURA DE TOLEDO. PADRÃO DE REF. FLPR06E "FORTLIGHT"		18,00	985,32	17.735,76	
	CONJUNTO DE LUMINÁRIA FECHADA INTEGRADA - DESCRIÇÃO NO ANEXO A	cj	36,00	2.333,55	84.007,80	
	CABO DE COBRE 2,5MM2 ISOLAÇÃO 1KV	m	330,00	2,82	930,60	
	CABO DE COBRE 6MM2 ISOLAÇÃO 1KV	m	1.340,00	4,90	6.566,00	
	CABO DE COBRE 10MM2 ISOLAÇÃO 1KV	m	96,00	6,73	646,08	
	FIO DE COBRE 10MM2 ISOLAÇÃO 750V	m	32,00	7,10	227,20	
	FIO DE COBRE 10MM2 ISOLAÇÃO 750V - COR VERDE	m	12,00	7,10	85,20	
	FIO DE COBRE 2,5MM2 ISOLAÇÃO 750V - COR VERDE	m	165,00	2,47	407,55	
	ELETRODUTO EM PEAD CINZA 1.1/4". REF KANAFLEX	m	500,00	8,03	4.015,00	
	CAIXA DE CONCRETO 30X30X30CM COM TAMPA	pç	22,00	44,40	976,80	
	CAIXA POLIMÉRICA PARA MEDIÇÃO, TIPO CNPH	pç	2,00	294,04	588,08	
	CAIXA POLIMÉRICA, TIPO CNP2	pç	2,00	182,54	365,08	
	RELE FOTOELETRICO 220V COM BASE	pç	2,00	33,01	66,02	
	DISJUNTOR TRIFASICO 50A	pç	2,00	56,02	112,04	
	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	pç	2,00	56,02	112,04	

	CONTATOR 3TF46 45A - AC3	pç	2,00	222,01	444,02	
	DISJUNTOR BIFÁSICO 06A	pç	2,00	43,50	87,00	
	CONJ. FLANGE PARA ELETRODUTO 1"	pç	8,00	3,45	27,60	
	CABEÇOTE DE ALUMINIO 1"	pç	2,00	9,18	18,36	
	ELETRODUTO 1" PVC RÍGIDO, BARRA 3M	pç	2,00	9,67	19,34	
	ELETRODUTO 1" FERRO GALVANIZADO	m	6,00	20,54	123,24	
	CURVA PVC 90° 1", COM LUVA	pç	2,00	3,94	7,88	
	FITA FUSE ZINCADA LISA 3/4"	m	16,00	2,17	34,72	
	FECHO FUSE ZINCADO 3/4"	pç	16,00	1,34	21,44	
	HASTE COBRE 5/8" X 2,4M COM GRAMPO TIPO GAR	cj	20,00	52,89	1.057,80	
	SUB-TOTAL				**118.682,65**	
20	**SINALIZAÇÃO**					
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	243,22	14,04	3.414,81	
	PLACA DE SINLIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-1 (PARE)	ud	3,00	349,83	1.049,49	
	PLACA DE SINLIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-2 (DÊ A PREFERÊNCIA)	ud	1,00	349,83	349,83	
	PLACA DE SINLIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-19 (40 KM/H)	ud	3,00	349,83	1.049,49	
	PLACA DE SINLIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA R-33 (SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA)	ud	1,00	349,83	349,83	
	PLACA DE SINLIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA A-33b (PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES)	ud	1,00	349,83	349,83	
	PLACA DE SINLIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA A-32B (COMPOSTA)	ud	3,00	349,83	1.049,49	
	PLACA DE SINLIZAÇÃO VERTICAL, CONFROME PROJETO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18, COM PELÍCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø=2.1/2" E BLOCO DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO - PLACA A-12 (INTERSEÇÃO EM CÍRCULO)	ud	1,00	349,83	349,83	
	CONJUNTO DE PORTAFOCOS, CONTENDO: 4 PORTA SDM FOCOS COMPLETOS COM 2 FOCOS CADA. PLACA DE PISCANTE COM DISJUNTOR EM GABINETE PARA AMBIENTE EXTERNO COM ABRAÇADEIRAS. PORTAFOCOS COM LÂMPADAS EM LED. COMPLETO. INSTALADO.		1,00	14.386,38	14.386,38	
	SUB-TOTAL				**22.348,98**	
21	**SERVIÇOS FINAIS**					
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	705,81	1,78	1.256,34	
	SUB-TOTAL				**1.256,34**	

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

	TOTAL DO ITEM "13" - C/BDI 20%				**392.757,50**	15,50
	TOTAL GERAL C/BDI 20%				**2.534.713,63**	100,00
	VALOR ESTIMADO DO MATERIAL				**1.520.828,18**	
	VALOR ESTIMADO DA MÃO DE OBRA				**1.013.885,45**	

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ANEXO II

ORÇAMENTO PARCIAL DO CUSTO DA OBRA – CONTRATO N.º 0168/2014, LOTE 02 – CONTRATO DE EMPREITADA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2014

Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, meio-fio e urbanização, na Rua Cristo Rei, entre a Guarani e a Av. Maripá, neste Município; **nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011,** conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório, a seguir descritos:

	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
1.0	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					**R$ 171.233,84**
1.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	772,20	772,20	
1.2	Escavação mecânica de material 1ª. categoria, proveniente de corte de subleito.	m³	933,41	2,69	2.510,87	
1.3	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1ª. categoria.	m²	4.667,07	0,26	1.213,44	
1.4	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana.	m³	933,41	4,86	4.536,37	
1.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação.	m³	560,05	106,14	59.443,71	
1.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsao CM-30.	m²	4.667,07	3,57	16.661,44	
1.7	Pintura de ligação com emulsão RR-1C.	m²	4.667,07	1,30	6.067,19	
1.8	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte.	t	350,03	210,02	73.513,30	
1.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibro-acabadora.	m³	140,01	4,48	627,24	
1.10	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	6.846,61	0,86	5.888,08	
	Sub-Total				171.233,84	
2.0	**MEIO-FIO**					**R$ 30.965,73**

2.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	1.308,84	1.308,84	
2.2	Meio-fio com sarjeta, executado c/extrusora (sarjeta 30x8cm meio-fio 15x10cm x h=23cm), inclui esc. e acerto faixa 0,45m	m	1.094,35	27,10	29.656,89	
	Sub-Total				30.965,73	
3.0	**CALÇADAS**					**R$ 97.709,22**
3.1	Mobilização de equipamentos e pessoal.	vb	1,00	386,10	386,10	
3.2	Locação de calçadas	m²	2.242,86	0,51	1.143,86	
3.3	Calçamento em blocos intertravados de concreto (pigmentação natural) e=4cm assentados sobre pó de pedra	m²	153,70	32,38	4.976,81	
3.4	Calçamento em blocos intertravados de concreto (pigmentação colorida) e=4cm assentados sobre pó de pedra	m²	1.183,54	38,30	45.329,58	
3.5	Faixa podotátil em blocos de concreto (amarela) assentada sobre pó de pedra	m²	199,81	94,22	18.826,10	
3.6	Calçada em Concreto Padrão Município de Toledo 5 cm	m²	705,81	36,45	25.726,77	
3.7	Rampa p/acesso a deficientes em concreto armado c/pintura e símbolo internacional de acesso.	UNID	12,00	110,00	1.320,00	
	Sub-Total				97.709,22	
4.0	**SERVIÇOS DIVERSOS**					**R$ 9.304,31**
4.1	Grama em leivas	m²	700,62	6,33	4.434,92	
4.2	Plantio de árvore com altura maior do que 2,00 metros	UNID	31,00	41,52	1.287,12	
4.3	Lixeira com base tubular 2 1/2 x 2mm, lixeira em chapa perfurada n°18 furo 8 mm redondo 320x320 boca; pintura epóxi eletrostática; solda MIG; parafuso 10mm e porca-rebite 10mm, tampão de metal arredondados, fixação de 30cm abaixo do concreto.	UNID	9,00	398,03	3.582,27	
	Sub-Total				9.304,31	
	TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					**R$ 268.488,94**
	TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA					**R$ 40.724,16**
	TOTAL GERAL EM R$					**R$ 309.213,10**